



REGULAMENTO DO SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PROCESSO CIVIL DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1. APRESENTAÇÃO

A Academia Brasileira de Direito Constitucional, seguindo sua tradição de inovação e realização de grandes eventos com os maiores nomes do direito, realizará em 2017 o *Simpósio Brasileiro de Processo Civil*, em homenagem ao primeiro ano de vigência do Novo Código de Processo Civil.

Trata-se de evento que simboliza muitos dos valores que a ABDConst defende desde a sua formação: a preocupação social, visando impulsionar o fortalecimento do Estado Social Democrático de Direito e os valores humanos e contribuir para proporcionar um espaço de debate acadêmico do mais alto nível.

2. TEMÁTICA

A temática eixo do *Simpósio Brasileiro de Processo Civil* é a discussão sobre o Novo Código de Processo Civil, suas principais inovações, ideologias, e as dificuldades na implementação deste diploma legal.

3. OBJETIVOS

O principal objetivo do *Simpósio Brasileiro de Processo Civil* é propiciar espaço privilegiado para a análise e balanço do 1º (primeiro) ano de vigência do CPC sancionado em 2015, com a reflexão crítica sobre os desafios e perspectivas de implantação desse importante diploma processual, de modo a despertar o interesse da comunidade acadêmica e operadores jurídicos.

4. EVENTO

O *Simpósio Brasileiro de Processo Civil* será realizado no Teatro Positivo localizado na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido em Curitiba – PR.

As atividades da programação serão desenvolvidas nos dias 16 e 17 de março de 2017.



A divulgação do evento será feita por meio de mídia eletrônica em portais de jornalismo, mídia visual (banners, folders) em instituições de ensino superior de todo o país e e-mail marketing, a partir da base de contatos da ABDConst.

5. GRUPOS DE TRABALHO

O *Simpósio Brasileiro de Processo Civil* contará com chamada para a submissão de artigos para apresentação em Grupos de Trabalho do evento. Aqueles que obtiverem aprovação serão apresentados nos Grupos de Trabalho do Simpósio e terão seu texto final completo publicados nos anais do evento.

Os critérios para inscrição, avaliação e apresentação dos trabalhos, bem como as normas editoriais de formatação e de estrutura serão regulamentadas em edital próprio a ser veiculado no site: <http://abdconst.com.br/simposio2017/>

Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados para apresentação não terão abono na inscrição do *Simpósio Brasileiro de Processo Civil*, mas poderão participar exclusivamente da apresentação nos Grupos de Trabalho, sem a necessidade de inscrição no evento principal.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do site: <http://abdconst.com.br/simposio2017/>

As inscrições ficarão abertas até que sejam esgotados os ingressos disponíveis. Não será possível a realização de inscrições durante o evento.

6.1. Das categorias de inscrição

As inscrições para o *Simpósio Brasileiro de Processo Civil* e os respectivos valores a serem pagos serão subdivididos nas categorias: (i) acadêmicos, (ii) pós-graduandos e (iii) profissionais. Para efeitos de enquadramento nas categorias de inscrição, serão considerados:

- (i) Acadêmicos: alunos dos cursos de graduação, devidamente matriculados em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
- (ii) Pós-graduandos: alunos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, devidamente matriculados em instituições de ensino reconhecida pelo MEC.



- (iii) Profissionais: profissionais da área, graduados, que não possuam vínculo discente com instituições de ensino.

6.2. Convênios:

Além disso, dentre as categorias previamente definidas (item 6.1.) haverá a concessão de um desconto especial aos integrantes de instituições conveniadas à ABDConst.

A lista de instituições parceiras estará disponível no site: <http://abdconst.com.br/simposio2017/>

A realização de convênio com a ABDConst será feita com as instituições, em contrato próprio, com a previsão dos devidos benefícios e encargos. Excepcionalmente no que tange às instituições de ensino, autoriza-se a realização de convênio por meio do centro/diretório acadêmico.

Para maiores informações sobre a celebração do convênio entrar em contato com: simposio@abdconst.com.br

6.3. Apoios:

Os integrantes das Instituições Apoiadoras do *Simpósio Brasileiro de Processo Civil* terão a concessão de desconto de 10% sobre o valor da inscrição, dentro da respectiva categoria da qual façam parte. Notadamente: (i) pós-graduandos conveniados ou (ii) profissionais conveniados.

A realização de apoio ao evento será feita com as instituições, em contrato próprio, com a previsão dos devidos benefícios e encargos.

Para maiores informações sobre a celebração do apoio entrar em contato com: simposio@abdconst.com.br

6.4. Lotes de ingresso

Estarão disponíveis para venda 5 lotes de ingressos para o *Simpósio Brasileiro de Processo Civil*. Os lotes serão liberados de acordo com a data e quantidade disponível, ambos previamente estipulados pela instituição promotora do evento.

CATEGORIA	1º LOTE
-----------	---------



	até 14/02/2017
Acadêmico conveniado/ grupo	R\$ 90,00
Acadêmico não conveniado	R\$ 125,00
Profissional conveniado/ grupo	R\$ 150,00
Profissional não conveniado	R\$ 210,00
Apoiadores acadêmicos	R\$ 81,00
Apoiadores profissionais	R\$ 135,00
Ex-aluno ABDConst	R\$ 90,00
Associados IBDP	R\$ 90,00

6.5. Inscrições em grupo

Para as inscrições realizadas em grupo será concedido um abono a cada participante, de modo que o valor da inscrição será igual ao dos participantes conveniados.

Os descontos ofertados não serão cumulativos, assim, não será concedida redução adicional àqueles que já sejam conveniados à ABDConst.

O número mínimo de participantes para a configuração de um grupo será de 10 pessoas.

6.6. Cancelamento

O cancelamento deverá ser feito por meio do site: <http://www.abdconst.com.br/cancelamento-simposio#form> de acordo com as seguintes situações:

- (i) Se não houver sido pago o ingresso: contato por meio do e-mail simposio@abdconst.com.br
- (ii) Se houve sido pago o ingresso: preenchimento do formulário disponível em <http://www.abdconst.com.br/cancelamento-simposio#form>. A solicitação deve ser, necessariamente, feita por meio deste.

O cancelamento só poderá ser efetuado até a data limite de **31/03/2017**.

A devolução dos valores pagos será realizada, a partir do dia 01/05/2017, via depósito em conta, conforme a seguinte disposição:

- (i) 90 dias de antecedência - Devolução de 60% do valor pago
- (ii) 60 dias de antecedência - Devolução de 50% do valor pago
- (iii) 30 dias de antecedência - Devolução de 40% do valor pago



OS CANCELAMENTOS REALIZADOS COM MENOS DE 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DO EVENTO NÃO RECEBERÃO RESTITUIÇÃO DE QUALQUER VALOR.

6.7. Da pessoalidade dos ingressos

OS INGRESSOS PARA *SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PROCESSO CIVIL* SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS, DE MODO QUE É VEDADA A TROCA DA PRESENÇA DO INSCRITO ORIGINAL POR OUTRO.

É vedada, também, a venda por parte do inscrito de seu ingresso para terceiros, sob pena de não emissão do certificado para as partes envolvidas. Recomenda-se seguir o procedimento de cancelamento junto à ABDConst.

7. CREDENCIAL

A credencial será enviada para o participante no e-mail informado no cadastro da inscrição até 5 dias antes do evento. A credencial também estará disponível no portal online e no aplicativo da ABDConst.

Caso o participante não tenha recebido a credencial no prazo estipulado deverá entrar em contato com: simposio@abdconst.com.br

O uso da credencial é obrigatório para o trânsito no evento, devendo ser apresentada na entrada e saída de todas as conferências.

Ressalte-se que não haverá no local do evento quaisquer meios para disponibilização física da credencial.

8. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

A inscrição no evento habilita o participante à participação em todos os painéis, palestras e eventos paralelos promovidos pela ABDConst durante a realização do *Simpósio Brasileiro de Processo Civil*.

8.1. Uso da imagem

O participante do evento concorda em ceder o uso de sua imagem, gravada ou registrada no *Simpósio Brasileiro de Processo Civil*, em todo e qualquer material e evento promovido pela Academia Brasileira de Direito Constitucional.



Esta autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem para uso posterior em todo território nacional e no exterior para fins didáticos, de pesquisa e divulgação de conhecimento científico, contemplando a transmissão da gravação da imagem em eventos, vídeos de divulgação e comercialização do Simpósio Online.

8.2. Utilização das dependências do local

Não será autorizado que durante a realização das atividades *do Simpósio Brasileiro de Processo Civil* um participante ocupe um lugar sem estar presente fisicamente. Isso inclui a disposição de objetos pessoais em lugar vago e/ou reservar o lugar vago para outro participante.

A instituição promotora se resguarda no direito de solicitar que este seja desocupado, ou mesmo, de retirar os objetos deixados no local para disponibilizá-lo a outro participante.

8.3. Reproduções do conteúdo do Simpósio

Estão proibidos quaisquer tipos de gravação (de áudio ou vídeo) e reprodução do conteúdo (total ou parcial) das conferências proferidas no *Simpósio Brasileiro de Processo Civil*.

A ABDCConst se reserva no direito de retirar do evento o participante apreendido na prática desta conduta, bem como de demandar a indisponibilidade do material indevidamente gravado.

Excetua-se dessa disposição a reprodução deste material para fins estritamente pessoais, como publicações em redes sociais.

9. EMISSÃO DO CERTIFICADO

SOMENTE SERÃO ENTREGUES CERTIFICADOS A PARTICIPANTES QUE TIVEREM PRESENÇA MÍNIMA DE 75% NAS CONFERÊNCIAS. A participação será comprovada por meio da conferência do registro realizado eletronicamente com a apresentação da credencial na entrada e saída das conferências.

Para efeito de contagem de 75% de frequência, deve-se considerar toda a programação, com início na abertura, dia 16 de março, e término no encerramento, dia 17 de março.



Não serão emitidas certificações ou declarações de participação em conferências avulsas, ressalvada a participação nos Grupos de Trabalho.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas sobre as disposições deste regulamento o participante deverá entrar em contato por meio do e-mail: simposio@abdconst.com.br

Todas as omissões e questões resultantes não esclarecidas por este regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do *Simpósio Brasileiro de Processo Civil*.

Luis Henrique Braga Madalena

Membro da Comissão Organizadora do *Simpósio Brasileiro de Processo Civil* da Academia Brasileira de Direito Constitucional